

PORTARIA Nº 003/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL/GO.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

C O N S I D E R A N D O :

Considerando que o município de Goianira - GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma da lei municipal 1512/2013 de 28/08/13;

Considerando o Decreto 6017/07 que regulamenta a Lei federal 11.107/2005, e em seu Artigo 23 dispõem sobre a cessão de servidores municipais a consórcio público;

Considerando o Decreto Municipal nº033/2021 de 01/02/21, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação do Município de Goianira – GO, bem como o decreto Municipal nº 051/2021 de 01 de março de 2021 que disponibilizou a comissão municipal para responder pelo Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados para responder pelos processos de licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central/GO, os seguintes membros que compõem a Comissão Permanente de licitação do Município de Goianira - GO:

SERVIDORES:

- 1-KARLA CAROLINA SOUSA – Presidente
- 2-LEIDIANE MARIA DE SOUZA – Membro
- 3-CARLA DAYANNA SANTOS NUNES – Membro

SUPLENTES:

- 1-GISELLE GENTILE – Membro
- 2-LEIDIANE MARIA DE SOUZA – Presidente



Art. 2º. A disposição dos servidores e suplentes, nos termos do Art. 23, § 1º do Decreto 6017/2017 (regulamento da lei 11.107/2005) não gera novo vínculo de emprego, permanecendo os mesmos no regime originário;

Art. 3º. O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar do Consórcio, site do consórcio e Diário Oficial dos Municípios, ficando revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL – GO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente do Consórcio